

Convocação do Fórum de Eleição do
Conselho Municipal de Políticas Culturais/2016

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3648 de 8 de janeiro de 2004, torna público para conhecimento geral e convoca em especial: artistas, produtores culturais, dirigentes de entidades e associações e a comunidade cultural em geral para participar do Fórum Eletivo dos representantes da sociedade civil: titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais gestão 2015-2017.

Fica convocado o fórum eletivo do Conselho Municipal de Políticas Culturais a ser realizado no dia 31 de maio de 2016, às 19h, na Casa de Arte e Cultura, (rua Pe Felipe, 900), sob a coordenação da Secretaria de Arte e Cultura e do CMPC. As normatizações de organização do fórum eletivo, bem como os critérios definidos por este edital obedecem a legislação de regulamentação do CMPC e suas resoluções.

1. Das Vagas

1.1 As vagas para a composição do CMPC serão compostas pelos segmentos culturais conforme Lei Municipal nº 3648 de 8 de janeiro de 2004 e suas alterações sendo um titular e um suplente.

Neste fórum eleger-se-ão os representantes que faltaram ao fórum anterior.
A saber:

- **Teatro e Circo** - Suplente;
- **Música**: - Suplente;
- **Nativismo** - Suplente;
- **Artes Plásticas** – Titular e Suplente

2. Da Participação

2.1 Serão considerados pretensos habilitados a eleitores e / ou candidatos a conselheiros aqueles que estiverem em conformidade com os pré-requisitos descritos neste edital, em especial os estabelecidos no item 03 (três):

2.2 Os indivíduos que se reconheçam como pertencentes ao sistema produtivo de tais segmentos e comprovem sua participação nos mesmos poderão realizar sua inscrição:

- a. Teatro e Circo – Artistas, atores;
- b. Música – Músicos, cantores, instrumentistas;
- c. Nativismo – aqueles que promovam atividades artísticas culturais e ou educacionais no segmento.
- d. Artes Plásticas – Atuantes das áreas de pintura, desenho, fotografia, escultura.

3. Das Inscrições

3.1 Será realizado 01 (um) fórum setorial **no dia 31 de maio de 2016, às 19h, na Casa de Cultura, Pe Felipe, 900**, onde deverão estar presentes representantes dos segmentos indicados a seguir:

- Teatro e Circo, Música, Nativismo e Artes Plásticas.

3.2 Para o cidadão habilitar-se a eleitor e / ou candidatos para o fórum eletivo é necessário participar do fórum setorial, realizar os cadastro e participar do fórum eletivo.

3.3 Para se cadastrar como eleitor o cidadão deverá comprovar atuação de 01 (um) ano no respectivo segmento a que pretende se inscrever e participar do fórum eletivo;

3.4 Os interessados em concorrer a uma vaga de conselheiro é preciso comprovar atuação de (03) três anos no segmento ao qual pretende concorrer e participar do fórum eletivo;

3.5 Os interessados em inscrever-se como eleitores e / ou candidatos deverão realizar cadastro **no Fórum Setorial, dia 31 de maio de 2016**, às 19h, na Casa de Cultura, Pe. Felipe, 900, preenchendo o formulário de inscrição, apresentando: Documento de Identidade, comprovante de residência ou de trabalho em Esteio e comprovantes de atuação no respectivo segmento.

- Os documentos aceitos para fins de comprovação de atuação na área escolhida para o pleito poderão ser matérias de jornal, declarações emitidas por instituições públicas ou privadas reconhecidas no âmbito dos segmentos descritos neste edital, certificados, entrevistas e outros que atestem efetivamente a participação na área indicada;

3.6 A comissão da Secretaria de Arte Cultura, com o aval do CMPC, analisará emitindo parecer deferindo ou indeferindo as inscrições recebidas para o Fórum Eletivo do CMPC.

4. Do Fórum Eletivo

19h Abertura

19h 15min Instalação do Fórum Eletivo

19h 45min Leitura do Regimento do processo eleitoral

20h Processo eleitoral (votação)

20h 30 min Apuração da eleição

20h 45min Divulgação do resultado

21h 15 min Encerramento

4.1 A eleição de cada cadeira ocorrerá Através de plenárias a serem realizadas para cada segmento cultural no dia 31 de maio de 2016, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital.

- 4.2 Os eleitores e candidatos habilitados deverão retirar sua cédula de votação na recepção da sala na qual ocorrerá a plenária do segmento para o qual registrou-se com a comissão organizadora.
- 4.3 O candidato fará breve exposição do seu currículo e ainda apresentação dos seus motivos da sua candidatura, no prazo de 05 (cinco) minutos.
- 4.4 A eleição será acompanhada por servidores da SMAC. Encerrada a votação, que compreenderá a apuração dos votos, bem como a relação anexa dos nomes e assinaturas de eleitores e candidatos que participaram do pleito. Serão considerados eleitos os dois candidatos mais votados em cada segmento.
- 4.5 Em caso de empate, se não houver acordo entre os indicados. A decisão será definida por sorteio.

5. Disposições finais

- 5.1 Encerrado processo eleitoral a comissão organizadora encaminhará ao prefeito municipal, no prazo de 05 Cinco dias úteis a relação dos candidatos eleitos para fins de nomeá-los por emissão de portaria como membros do CMPC por dois anos a contar da data de realização do Fórum Eletivo.
- 5.2 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela comissão organizadora: Representantes da Secretaria Municipal de Arte e Cultura e CMPC.

Esteio, 19 de abril de 2016.

Lúcio Mauro Machado Dias

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais